



PUBLICADO NOS TERMOS DO /
DO REGIMENTO INTERNO DA C.
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOU
C. Dourada (GO) 31 / 12 / 2018
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2018

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerada a servidora: **ANDREZA RODRIGUES QUEIROZ** (CPF: 048.538.111-76), do cargo em **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 064/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31/12/2018).


HUDSON HERMÍNIO FERREIRA
Presidente Interino